

PORTARIA Nº 276/2008

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **ALÍPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 05 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de dezembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo